



**PORTARIA N° 157/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedidos formulados na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio à servidora Pública Municipal Sra. **ZIRLEYDE DOS SANTOS CASTRO**, Matrícula Funcional 2019, com a função de Professora 20 horas, lotada na Escola Municipal Rui Barbosa, Sede, neste município;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 28 de maio de 2025 e término no dia 28 de agosto de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 29 de agosto de 2025.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 28 de maio de 2025.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal